ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

RETIRADO
Em 25 / 02 / 08
Câmara de Vereadores do Butiá
Presidente

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

O Vereador Pastor Andrin vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 0027/2008

REQUER PROVIDÊNCIAS DA MESA DIRETORA DESTE PODER LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO que no Regimento Interno, no Artigo 120 § 1º, disciplina que o uso da palavra dar-se-á pela ordem do sorteio entre todos os Vereadores;

CONSIDERANDO que esta Casa deve cumprir no mínimo o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o sorteio será a forma mais democrática possível.

REQUER, que na próxima Reunião Ordinária, seja feita por sorteio a ordem da fala.

Sala das Sessões, 22 e fevereiro de 2008.

PROTOCOLO
Em 22/02/08 16:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Ver. Pastor Andrin
PPS

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner